



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 705, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Prorroga cessão funcional de Defensor Público para
exercício junto ao Superior Tribunal de Justiça*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011, art. 139-A;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 93;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP 10, de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo nº 21.437.835-3 (e-protocolo) e procedimento administrativo SEI nº 24.0.000003440-8;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, até 18 de dezembro de 2025, a cessão do Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercício do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no gabinete da Excelentíssima Ministra do Superior Tribunal de Justiça **DANIELA TEIXEIRA** pelo prazo de um ano, prorrogáveis a depender dos interesses das instituições.

Art. 2º. O Superior Tribunal de Justiça seguirá arcando com o ônus da cessão mediante ressarcimento.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 10/12/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0027930** e o código CRC **9E5ED67F**.
